




## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0401.02/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE DOIS PONTOS DE TV INDOOR, TV'S COM NO MÍNIMO CINQUENTA POLEGADAS, SMART TV, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE DE INSTALAÇÃO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DAS TV'S, À DISTÂNCIA PARA ATUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS COM INTUITO DE DIVULGAR E INFORMAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Ação Governamental deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - CE, 04 de Janeiro de 2023

  
Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação  
Trabalho e Compromisso